



consciência e luta

Jornal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná Ano XXI nº 389 Dezembro de 2017 SINDIJUSPR



**ISONOMIA NÃO SE GANHA,
SE CONQUISTA!**

Isonomia: juntos conquistaremos!

No final de 2013 o Sindijus-PR iniciou a campanha denominada “isonomia” para buscar a igualdade salarial, de tratamento e de estrutura entre servidores do 1º e 2º grau de jurisdição. Em realidade, a resolução 219 não trata da isonomia; o que ela faz é regulamentar a redistribuição da força de trabalho, o que pode trazer prejuízos aos servidores, como a relocação de ofício. No entanto, o art. 22 da referida resolução dita o quadro único e a unificação de carreiras, o que também implica, na visão do sindicato, em equiparação salarial entre os servidores.

No dia 20 de novembro, diretores do Sindijus-PR participaram da mesa de debates convocada pelo presidente Renato Bettega, para que as entidades representativas dos servidores fossem ouvidas sobre o relatório que regulamenta a aplicação da resolução 219 no TJPR. Na oportunidade, o sindicato sugeriu o encaminhamento ao Órgão Especial (OE) de anteprojeto de lei determinando a imediata unificação das carreiras de 1º e 2º graus, conforme orienta o artigo 22 da Resolução do CNJ.

O Sindijus-PR defendeu também que a equalização da força de trabalho, não apenas entre 1º e 2º graus, mas também no próprio quadro do 1º grau, deveria ser realizada considerando características próprias de cada Comarca, e evitando a “relocação de ofício” de

servidores. Com relação à unificação de quadros e isonomia salarial, o Sindijus-PR lembrou que o Tribunal teve mais de 100 (cem) dias para implementá-las e não o fez.

Importante lembrar aqui também que, em 30 de outubro, o Comitê Gestor Regional (CGR) de Priorização do 1º grau aprovou por unanimidade uma proposta de unificação de carreiras, e encaminhou a minuta à Presidência do TJPR. No entanto, tal medida é apenas uma sugestão por parte do Comitê, e cabe à presidência do TJ redigir um anteprojeto de lei para dar cumprimento à Resolução 219, que primeiro deve ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para análise.

Assim, tendo em vista o prazo concedido até 15 de Janeiro de 2018, o Sindijus-PR continuará trabalhando junto à administração do Tribunal e junto ao próprio CNJ para que a isonomia salarial e a unificação de carreiras sejam implantadas o mais breve possível.



Palavra do Leitor

Entre em contato com a redação: conscienciaeluta@sindijuspr.com.br

AGRADECIMENTO

Estou mandando esta mensagem para agradecer a todos os funcionários do Sindijus-PR, pela atenção e carinho com que tratam a nós, servidores. Estive recentemente no sindicato para tratar da URV e tive a melhor atenção possível de todos, sempre solícitos. Muito obrigado por nos ajudarem nas nossas questões. Espero vê-los todos no próximo ano.

M.D.C

FERIADO

O dia 19 de dezembro sempre foi feriado para nós. Por que o Tribunal esse ano comunicou que trabalharíamos normalmente?

G.F.V

Nota da Redação

O governador Beto Richa revogou o feriado do dia 19 de dezembro, Dia da Emancipação Política do Paraná, ainda em 2014. Até então, o Judiciário cumpria o feriado e o recesso começava um dia após o feriado. Como não existe mais, é expediente normal no TJPR.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

É uma pena o Tribunal de Justiça implantar tão importante valorização aos seus servidores “dando 102 reais” de gratificação. Muitos de nós investimos dinheiro e tempo, além da ausência da família, para nos prepararmos para atender melhor à sociedade. Gastamos com pós, mestrado, e muito mais do que o Tribunal pensa em nos reembolsar.

As cartas não refletem a opinião do Sindicato.

consciência e luta

EXPEDIENTE - ÓRGÃO INFORMATIVO DO SINDIJUS-PR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Sede: Rua David Geronasso, nº 227 - Boa Vista - CEP: 82540-150 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3075-5555 - Fax: (41) 3075-6702 • www.sindijuspr.org.br

SISTEMA DIRETIVO

Conselho Executivo – coordenador-geral: José Roberto Pereira; coordenador-adjunto: Lucinei Luiz Guimarães; secretária-geral: Daieniffer Cherini Lopes; Andrea Regina Ferreira da Silva; Antonio Marcos Pacheco; Clóvis Menger; David Machado; Esio Luis Rasch; João Ricardo Bento; Leandro Dalalibera Fonseca; Luiza Narducci; Maria Madalena de Oliveira; Maria Elena Machado de Paula; Neli Maria Felix, Orlando André Santos, Rosana do Rocio de Freitas Diniz e Viviane Aparecida de Souza.

Conselho Deliberativo – Adailton Leite dos Santos; Aires Francisco Dias; Adalcio Renosto; Aldo Bonatto; Adenilza Rocha de Oliveira; Adivaldo Rosa; Airton Casemiro Cogenievski; Airton Dias de Oliveira; Amauri da Silva Fernandes; Anastacio Borges dos Santos Junior; Anderson Marcelo Boroske; Andre Guilherme de Freitas; Angelo José Sasso; Antonio Pickler; Antonio Rubens Primão; Aquilino de Almeida Carneiro; Caetano Zaganini; Camila Squersato Bedin; Carly Urbietta Martins; Carlito Pinheiro de Azevedo; Daltron Moreira Rocha; Diego

Folmer; Dorian Aparecida Damaceno; Edinaldo Francisco de Lima; Eduardo Bittencourt de Paula; Erondi José Antunes; Everton Parma; Eva Macedo; Fabio Shinohara; Fausto Mazeto; Fernanda Demarco Frozza; Geremias Moraes Wos; Giane dos Reis Fontes; Giovanni Liberalesso; Hamilton dos Santos Oliveira; Hassan Paracat; Iliano Clemerson de Oliveira; Irineu Otavio Dantas Teixeira; Itacir Antunes dos Santos; Jacqueline Teles de Padua; Jacqueline Arnhold da Silva; Jair Zoculotto; James Junior Lazarin; João Guedes da Silva; Josevaldo Moreira Alves; Jorge Assis Modesto Pereira da Silva; Jurandir M. Vilas Boas Junior; José Edilson Andrade; Laurindo Possebom Neto; Lizete Ramos Cancela; Luciana Brasil; Luiz Carlos Knapki; Luiz Carlos Lopes; Lorisete C. Strieder; Marcel Reis Pires; Marcello de Oliveira; Marcelo Acordi; Marco Antonio Cremonez; Marcos Jackson Severino; Maria Emilia Martins; Mario de Azevedo Ribeiro; Mary Deilor Bogoni; Mateus da Luz; Maria Salete Vergilio Angelo; Nadielle da Silva; Neuzi Pereira de Araujo Goncalves; Natalino Aparecido Guicho; Nelson Francisco Vieira Junior; Neuzi Pereira de Araujo Goncalves; Osmar Lopes da Silva Filho; Paulo Paulino Rodrigues; Pierina Libera Demartini Silva; Raphael

Afonso Carvalho de Souza; Roberto Toshio Ito; Rodrigo Stürmer; Rodrigo Alves Pereira; Rafael Rezende Araujo; Rogério Luiz Bogoni; Romualdo Alves Pontes; Rosana do Rocio F. Diniz; Rui Artur de Aguiar; Samualdo Ferreira de Melo; Sandro Luiz da Silva; Sebastiana de Souza Oliveira; Sérgio Renato de Araújo Santos; Sergio Rodrigo de Jesus; Sidnei Barbieri; Sidney Prado Lima; Silvana Claudia Barreiro; Taicir Ibrahim; Tiago Rassi Valicente; Vaner Galli; Vanessa Romero Donaire; Vitor Angelo Fontanari e Wilson Artemio Prieto Gomez.

Conselho Fiscal – Claudinei Maia Daniel; Fernando Guterres; Gizele Maria Pereira Kosciuk; José Abrahão da Silva Gonçalves de Medeiros; Paulo Darlan Oliveira e Giovanni Moraes dos Santos – suplente.

Editores Responsáveis (fotos, diagramação e edição) – Gustavo Henrique Vidal – jornalista profissional diplomado – Mtb 5928-PR • Pâmela Mendes Leony – jornalista profissional diplomada – Mtb 5480-PR.

Ilustrações – Simon Taylor | **Impressão** – Grafnorte • Tiragem 4.000 Edição final às 11h13 do dia 18 de dezembro de 2017.

A Isonomia vem aí

Anteprojeto de lei exigido pelo CNJ abre caminho para igualdade no TJPR

Depois de um longo processo de negociação com o Tribunal de Justiça do Paraná, os servidores do Judiciário estão perto de garantir a igualdade de tratamento entre 1º e 2º graus. Reivindicação histórica da categoria, a Isonomia vem corrigir diversas discrepâncias práticas com servidores de mesma função. Desde salários com diferenças gritantes, até a forma de tratamento dentro da Justiça paranaense.

O processo inicia já em janeiro. O TJPR deve enviar ao Conselho Nacional de Justiça, até o dia 15, a proposta de anteprojeto de lei para cumprir as obrigações da Resolução 2019. A principal é a equalização da força de trabalho. O Sindijus-PR defende a aplicação imediata da unificação das

carreiras de 1º e 2º graus, conforme orienta o artigo 22 da Resolução.

Em novembro, o Sindicato participou de mesa de debates convocada pelo presidente Renato Bettega para apontar sugestões ao relatório que regulamenta a aplicação da resolução no TJPR. O Sindijus-PR defendeu que a equalização da força de trabalho, não apenas entre 1º e 2º graus, mas também no próprio quadro do 1º grau, deveria ser realizada considerando características próprias de cada Comarca, e evitando a “relocação de ofício” de servidores.

No dia 13 de dezembro, o Sindijus-PR protocolou pedido para que o TJPR altere pontos específicos do anteprojeto de lei elaborado pelo Comitê Gestor Regional. O pedido leva

o SEI nº 0043833-02.2017.8.16.6000. O sindicato defende a alteração do artigo 09 da minuta, que trata da modificação da tabela com elevação progressiva dos vencimentos dos técnicos judiciários, para que seja mais célere e com percentuais mais significativos a cada ano. Pela atual proposta os valores seriam irrisórios.

Além disso, solicita a revogação dos artigos 24 e 26 da Lei 16748/2010 para garantir que a VPNI não seja progressivamente absorvida impedindo ganhos reais para os servidores, que a recebem sob o fundamento da irredutibilidade de vencimentos. Por fim, o pedido sugere ao TJPR a transformação do cargo de técnico de secretaria em técnico judiciário, com a consequente unificação de tabelas e de carreiras.

Adicional de Qualificação é aprovado pelo Órgão Especial

Em sessão do Órgão Especial realizada no dia 11 de dezembro, os desembargadores aprovaram, por unanimidade, a implantação do adicional de qualificação aos servidores. Das sugestões do desembargador D’Artagnan, que havia pedido vista, foi acatado somente o reajuste anual.

Nos demais itens, o projeto continua como na proposta original com valores fixos: R\$102,00 para graduação, R\$ 180,00 para pós-

graduação, R\$ 380,00 para mestrado e R\$470,00 para doutorado. Os desembargadores afirmaram que não é necessário novo projeto de lei, pois a Lei nº 16.748 já contempla o adicional, sendo necessário apenas decreto regulamentador da Presidência do Tribunal. O presidente do TJ tem até 60 dias para regulamentar o adicional por decreto.

O anteprojeto de lei é resultado de pedido de providências do Sindijus-PR

ao Conselho Nacional de Justiça. A decisão do conselho acatou, parcialmente, a reivindicação do sindicato e determinou a regulamentação da Gratificação de Incentivo à Qualificação “em tempo razoável de modo que seja possível inserir na proposta orçamentária de 2016 verba específica para o seu custeio”.

A Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional foi instituída pela Lei nº 16.748, de 29 de dezembro

de 2010, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, sendo que a sua regulamentação deve ser feita por lei própria. Atualmente, tramitam no TJ dois protocolos referentes ao assunto: 011517170.2016.8.16.6000 e 73613-55.2015.8.16.6000, sendo que este último trata da questão do recadastramento dos servidores via sistema Hércules, para envio dos certificados e diplomas comprobatórios para concessão do adicional.

Comissão confirma vitória da Chapa 1 nas Eleições do Sindijus-PR

A única chapa inscrita para o processo recebeu quase 92% dos votos válidos

A Chapa 1 “Juntos - porque as conquistas não podem parar” está oficialmente eleita nas Eleições do Sindijus-PR. O Processo Eleitoral ocorreu no dia 28 de novembro, e contou com a participação de quase 1500 servidores.

Mesmo restando quatro urnas do interior a ser verificadas, a Comissão Eleitoral confirma a eleição da Chapa 1, já que os votos não interferem no resultado final. Sem contar as atas que ainda vão chegar, até o momento a apuração final das Eleições do Sindijus-PR apontam 1421 (mil quatrocentos e vinte e um) votos para Chapa 1, com 20 votos nulos e 109 brancos.

Estavam aptos a votar 2921 servidores.

foram anuladas pelo fato de que a eleição não foi re-

30 votos, logo, podemos homologar o resultado com a eleição da Chapa 1”, diz Simone Barbosa, presidente da Comissão eleitoral.



Apuração dos votos superou o quórum e atingiu mais de 53% de participação

“Aguardamos respostas de todas as comarcas que receberam urnas. Algumas

alizada. Outras estão com os Correios. As que restam chegar não somam mais que

quistas continuará. Juntos somos mais fortes”, declarou José Roberto.

Reforma da Previdência é adiada para fevereiro de 2018

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) marcou o debate da reforma da Previdência para 5 de fevereiro, e o início da votação para logo depois do Carnaval, a partir do dia 19 do mesmo mês.

Depois de se reunir no dia 14 com o relator da proposta, Arthur Maia (PPS

-BA), o presidente da Câmara disse que foram feitos alguns ajustes no relatório. Segundo Rodrigo Maia, houve “contaminação” do texto inicial e uma “comunicação pouco efetiva”, mas até fevereiro haverá todas as condições para colocar a proposta em pauta.

Parlamentares oposicionistas avaliam que o adiamento da votação da refor-

ma para fevereiro dificulta a aprovação do texto, pois a base governista poderá voltar do recesso com menos votos. “O retorno às bases [eleitorais], a proximidade das eleições a cada dia prejudica. A gente está muito tranquilo com relação a vencer mais uma batalha”, disse o líder do PSB na Câmara, Júlio Delgado (MG).

Na prática, é uma der-

rota do Planalto que não viabilizou os 308 votos necessários para garantir a aprovação da PEC no plenário da Câmara. Com o adiamento da votação, a tarefa do governo torna-se ainda mais difícil, tendo em vista a aproximação do calendário eleitoral e a impopularidade da medida.

Com informações da Agência Brasil.

Um Novo Tempo na Fenajud

Diretoria eleita no Conseju garante transparência e mudanças na gestão da Federação

Crislene Azevedo/Fenajud



Novo Tempo comanda a Fenajud até 2020

O 10º Congresso Nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud), realizado em Curitiba entre os dias 07 e 09 de dezembro, foi um marco na história da Federação. Primeiro congresso nacional sob as regras do Estatuto novo, a atividade deu início a um processo de renovação com a eleição de um novo grupo a frente da entidade.

Com promessas de grandes reformas e transformações estruturais necessárias na Fenajud, a chapa Novo Tempo – Por uma Fenajud democrática e de Luta foi eleita por aclamação pelos mais de 300 delegados e vai dirigir a entidade até 2020. O novo grupo conta com os re-

presentantes do Paraná, Andrea Ferreira e José Roberto Pereira.

Um dos três coordenadores gerais da Fenajud eleitos, José Roberto Pereira reforça que o Conseju foi um grande divisor na forma de condução da federação. “Por meio de um processo legítimo e democrático, fomos eleitos para trabalhar juntos e construir uma Federação mais justa e transparente”, declarou durante o congresso.

Ao lado de José Roberto na Coordenação-Geral estão Janivaldo Ribeiro Nunes, do Sinsjusto-TO e Sandra Margareth Silvestrini de Sousa, do Serjusmig-MG. A nova diretoria ainda conta com servidores de sindicatos do

Tocantins, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Ceará e Amazonas.

Em relação aos ataques aos direitos dos servidores públicos, e da tentativa de destruição do estado de bem estar-social, José Roberto destaca que é o momento de união de todos, “para resis-

tirmos a essa ofensiva contra todos os trabalhadores do Brasil”. Segundo ele, as lutas contra a reforma da previdência terão apoio total da Fenajud, com ações específicas junto aos servidores do Judiciário.

Com informações da Fenajud e Sintaj.

Gustavo Henrique Vidal/Sindijus-PR



Delegação do Paraná defendeu uma Fenajud mais transparente

Sindijus-PR intercede junto ao TJPR para garantir salários dos aposentados do extrajudicial

Após intensa negociação junto à administração do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e à cúpula da Parana Previdência, o Sindijus-PR garantiu que os aposentados do

extrajudicial não fossem prejudicados com a falta de salário.

No final do mês de novembro, decisão do presidente do TJPR, Renato Bettega, determinou o “não pa-

gamento de proventos pelo próprio Tribunal a partir de novembro, com sua consequente transferência para a Parana Previdência”.

Com a posição da Parana Previdência, que disse não ter recursos para honrar com as aposentadorias, o Sindijus-PR estabeleceu constante diálogo com o TJPR para evitar que os aposentados não fossem penalizados.

No entanto, a direção do Sindicato obteve a confirmação de

que o TJPR pagará os salários de novembro e dezembro, além do 13º salário dos serventuários. José Roberto Pereira, coordenador-geral do Sindijus-PR, comemora a solução rápida que foi negociada com o Tribunal. “Conseguimos evitar que os aposentados fossem prejudicados, ficando sem salário nesses últimos meses do ano. Vamos continuar acompanhando a situação em 2018, apesar de haver a garantia da Secretaria de Administração e Previdência do Estado de que, a partir de Janeiro, a responsabilidade pelo pagamento dos apo-

sentados é da Parana Previdência”, afirmou.

O foro extrajudicial se refere aos serviços notariais e registrais que visam garantir autenticidade, publicidade, eficácia e segurança dos atos jurídicos. Esses serviços são prestados pelos agentes delegados que podem ser denominados de notários e registradores, dependendo da área na qual atuem.

Importante enfatizar que, com relação às pensionistas e aos aposentados que já recebem pela Parana Previdência, não houve alteração alguma.



Arquivo Sindijus-PR

Circular da Polícia Federal orienta porte de arma para oficiais de Justiça

“Quando constatado que o oficial de Justiça atua em regiões de alta periculosidade ou cumpre medidas judiciais graves e de risco, a Polícia Federal (PF) poderá deferir o porte de arma”. O comunicado do diretor executivo da PF, Rogério Viana Galloro, enviado para Superintendências de todo o país atende à reivindicação histórica dos servidores do Judiciário.

A Mensagem Oficial Circular nº 05/2017 garante aos oficiais o porte de arma de fogo, mesmo que os servidores não constem no descritivo do artigo 6º da Lei 10.826/2003. A PF sustenta o deferimento do porte de arma aos oficiais de Justiça no exercício de atividade de risco, disposto no parágrafo segundo do artigo 18 da Instrução Normativa 23/2005 - DG/PF.

Segundo a circular, “o parágrafo segundo do artigo 18 da Instrução Normativa 23/2005 traz rol meramente exemplificativo de atividades profissionais de risco, tratando-se, assim, de relação sugestiva – sem fins vinculativos – que deve atender as condicionantes previstas na Lei 10.826”.

Em resposta ao Sindijus-PR, a PF disse não ter uma classificação específica de área de risco ou mesmo quais medidas judiciais graves servirão para embasar pedidos dos oficiais de Justiça. Os casos serão avaliados individualmente, seguindo os protocolos internos, para concessão do porte para cada servidor.

O que diz o parágrafo segundo do artigo 18 da IN 23/2005

São consideradas atividades profissionais de risco, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 10 da Lei 10.826 de 2003, além de outras, a critério da autoridade concedente, aquelas realizadas por:

I – servidor público que exerça cargo efetivo ou comissionado nas áreas de segurança, fiscalização, auditoria ou execução de ordens judiciais;

II – sócio, gerente ou executivo, de empresa de segurança privada ou de transporte de valores, e;

III – funcionários de instituições financeiras, públicas e privadas, que direta ou indiretamente, exercam a guarda de valores.



Arquivo Polícia Federal

Sindijus-PR entra com Pedido de Providências no CNJ contra devolução de custas em Busca e Apreensão

Arquivo SCNJ



O Sindijus-PR entrou com Pedido de Providências (nº 0009204-05.2017.2.00.0000) no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contra decisão da Corregedoria-Geral de Justiça do TJPR que determina a devolução das custas processuais em diligências de busca e apreensão infrutíferas.

Em 19 de Julho, o Sindijus-PR e a Assojepar protocolaram pedido SEI nº 11004-65.2017.8.16.6000 no qual sustentavam que o próprio Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) havia interpretado questões da Instrução Normativa (IN 08/2014) modificando o regulamento de recolhimento das custas, após solicitação de uma magistrada de Cascavel.

Em recente decisão, o corregedor-geral indeferiu o pleito das entidades e manteve sua decisão anterior nos seguintes termos: “Do exposto, esta Corregedoria-Geral conhece das

impugnações deduzidas pelo Centro de Apoio ao Fundo da Justiça, pelo SINDIJUS (Sindicato dos Servidos do Poder Judiciário do Estado do Paraná) e ASSOJEPAR (Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Paraná), todavia não acolhe e ratifica integralmente a decisão do movimento 1979154”.

No Pedido de Providências ao CNJ, protocolado ontem, o sindicato requer a concessão de liminar para “determinar que sejam suspensos todos os atos administrativos que determinaram a devolução de custas judiciais recolhidas e recebidas para cumprimento de diligências em processos de Busca e Apreensão, restabelecendo o Status Quo Ante, salvo se recebidas indevidamente por outros motivos que não aqueles previstos neste pedido”. Importante enfatizar que diversos magistrados já têm ordenado a devolução, inclusive retroativa a agosto de 2014.

Na mesma petição o Sindicato solicita que, ao final, seja determinado ao Tribunal de Justiça do Paraná que se abstenha de pedir devolução de valores recebidos por oficiais de Justiça no caso de cumprimento de mandados em busca e apreensão que restaram negativos no tocante à apreensão da coisa. Tal pedido tem como embasamento os julgados do próprio CNJ. E, considerando a dificuldade de diálogo sobre o tema, requer seja designada audiência de conciliação entre requerente e requeridos, para encontrar uma solução justa e legal.

Diante deste novo quadro, sugere-se que os colegas argumentem com seus superiores hierárquicos, para que suspendam por hora a determinação, até que tenhamos decisão por parte do CNJ.

RADAR



► SINDIJUS-PR LAMENTA FALECIMENTO DE RUI ARTHUR DE AGUIAR

É com pesar e muita tristeza que o Sindijus-PR comunica o falecimento do aposentado do Foro Extrajudicial e também diretor do sindicato Rui Arthur de Aguiar. Rui nos deixou no dia 07 de dezembro. O Sindijus-PR lamenta a grande perda, sendo solidário e externando suas condolências à família e aos amigos nesse momento de dor.

► TJPR NEGA REVISÃO DO PLANTÃO REGIONAL JUDICIÁRIO

O Tribunal de Justiça do Paraná negou o pedido de revisão da Resolução 186 sobre o Plantão Regional Judiciário. O presidente Renato Bettega acatou os argumentos da Corregedoria Geral, os quais destacaram que a “viabilidade do pedido demanda instrução, o que deve ser feito em expediente próprio, mediante nova provocação do Sindijus-PR”. O pedido do Sindijus-PR (SEI 58157-94.2017.8.16.6000) foi protocolado em agosto, depois de várias reclamações de servidores sobre a aplicação do Plantão Judiciário. Entre os principais pontos destacados pela categoria está a manutenção do plantão em sobreaviso; a retirada da regionalização; bem como o pedido de remuneração de assistente de plantão ao oficial de Justiça, tanto de carreira como o técnico na função. No documento, o Sindicato também solicita a compensação de dias. O Sindijus-PR encaminhou a resposta da Corregedoria para avaliação do seu departamento jurídico. O sindicato deve questionar a negativa do TJPR e propor nova solicitação para resguardar o direito dos servidores.

► PARCERIA DO SINDIJUS-PR OFERECE MASSOTERAPIA COM DESCONTO PARA SERVIDORES

A partir deste mês de novembro, servidores sindicalizados ao Sindijus-PR contam com mais um benefício. Sessões de Massoterapia, já com desconto, terão os tratamentos tabelados entre R\$ 25 a 100. O massoterapeuta Tiago Koloda atenderá a categoria, inclusive, na sede do sindicato nas segundas e quintas entre as 09 e as 12 horas. Para agendamento, na sede ou particular, o contato deve ser feito diretamente com o profissional pelo telefone 41.99141.9066 ou pelo e-mail ctiagokl@gmail.com.

Pedido do Sindijus-PR requer designação de mais oficiais de Justiça em Irati



Em recente contato com o Sindijus-PR, servidores de Irati denunciaram as más condições de trabalho na Comarca. Segundo informações, há dois meses um oficial de Justiça se aposentou e outra oficial também teve sua aposentaria homologada por decreto. Desta forma, há apenas dois servidores cumpridores de mandado para atender a comarca, que possui área de aproximadamente 999 km², além do distrito judicial de Inácio Martins, município com área de aproximadamente 936 Km² e cerca de 11.000 habitantes.

Em carga com cada um dos técnicos designados estão cerca de



400 mandados e o número vem aumentando. O Decreto Judiciário nº 761/2017, Anexo II, estipula que a comarca de Irati necessita de cinco servidores na função de oficial de Justiça para formar o quadro permanente, e mais três por conta do excesso de acervo.

Com base nessas informações, o sindicato protocolou na sexta-feira (20) o pedido SEI 70412-84.2017.8.16.6000 que solicita a designação de mais oficiais para suprir a demanda de mandados em Irati.

No pedido, o Sindijus-PR lembra que essa

sobrecarga de trabalho afeta diretamente a saúde dos servidores, tanto física quanto psíquica, o que acaba refletindo em seus desempenhos e afastamento involuntário de suas funções. Os sinais de esgotamento físico e mental já despontam de maneira mais aguda.

Para o sindicato, o volume de trabalho é pujante e não há servidores em quantidade suficiente para atender à demanda processual, o que acaba por sobrecarregar os servidores que já exercem a função, comprometendo assim a eficiente prestação jurisdicional.

AGENDA

► 20 DE DEZEMBRO

Início do recesso no Judiciário. Sindijus-PR acompanha e estará fechado no período.

► 25 DE DEZEMBRO

Natal

► 1º DE JANEIRO

Ano Novo

► 07 DE JANEIRO

Fim do recesso no Judiciário

► 08 DE JANEIRO

Retorno às atividades no Sindijus-PR

► 13 DE JANEIRO

Posse da nova Diretoria do Sindijus-PR

QUEM DESVIA DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DA SEGURANÇA NÃO DÁ VALOR A VOCÊ

CHEGA DE DESVIOS!

Logos of various unions and organizations: fes, SINDISEAB, Sind Saúde PARANÁ, SINTESU, SINDEL, SINDETRAN, APP SINDICATO, SINDIJUSPR, SINTEEMAR, ASSUEL.